



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 012/2019.

“DISPÕE SOBRE CESSAR À COTA SALÁRIO-FAMÍLIA DA SERVIDORA MARIA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA, REF. AO MÊS DE JANEIRO DE 2019.”

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 21º §2 e 22º da Lei Municipal nº 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter/Cessar o benefício salário-família das servidoras **Maria Aparecida Nascimento Pereira, refer. ao mês de janeiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apicás-MT., 29 de janeiro de 2019.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO